



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024

*O Senhor Pedro Alberto Arrigo, Presidente do
Poder Legislativo de Quinta do Sol - PR, no
uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor das diárias concedidas aos vereadores e servidores desta Câmara Municipal no índice de 3,71%, conforme prevê a Lei Municipal nº 907/2016, com a periodicidade de 01/01/2023 à 31/12/2023, para o seguinte valor: R\$ 629,50 (seiscentos e vinte e nove reais, cinquenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

Câmara Municipal de Quinta do Sol /PR.
em 28 de Fevereiro de 2024.



PEDRO ALBERTO ARRIGO
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br